

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 191 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, o Governo do Território Federal do Amapá, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Fundação Projeto Rondon.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Governo do Território Federal do Amapá, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Fundação Projeto Rodon, objetivando a integração da UFPA nos trabalhos de programação e execução de atividades conjuntas no Campus Avançado do Amapá, tudo de conformidade com as disposições contidas nos autos do Proc. nº 01.787/83
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração